PROJETO DE INDICAÇÃO Nº572/ 2021

Considerando que a Orla Marítima possui uma extensão de 50km, compreendendo diversos pontos turísticos da cidade;

Considerando que as praias são utilizadas como o principal lazer do soteropolitano, possuem papel notável como atração turística nesta Cidade;

Considerando que no verão existe o aumento do uso das praias e consequentemente um grande salto nos riscos existentes de afogamento.

Considerando o número de afogamentos que cresceu cerca de 20% após a liberação das praias. Somente nos últimos 5 meses, incluído o tempo em que as praias ficaram fechadas, o SALVAMAR registrou cerca de 340 ocorrências de afogamento com algumas destas fatais, como ocorreu nos últimos fins de semana, onde se registrou 3 afogamentos com óbito seguidos e um afogamento que ainda se realizam buscas para constatações posteriores.

Considerando que nas praias de salvador é muito comum a chamada corrente de retorno que é um fenômeno natural do mar, porém muito perigoso e nocivo. Devendo existir a iniciativa do poder publico em sinalizar para que banhistas soteropolitanos e também turistas possam se situar e redobrar os cuidados e prevenções.

Considerando que a propagação de informação em locais de uso comum é essencial, uma vez que a informação clara e precisa alerta aos usuários sobre a forma segura de adentrar ao mar. Objetivando a segurança dos banhistas, a presente propositura visa estabelecer Grandes placas que serão colocadas nas praias informando acerca do perigo e dos riscos de afogamento naquela localidade.

Desta forma, peço aprovação dos meus nobres pares da presente proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica junto a SEMOP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA bem como ao SALVAMAR à implantação de Placas alertando aos usuários das praias sobre o perigo de afagamento, número de emergência e perigo de correnteza.

Salvador, 18 de outubro de 2021



Ver. Balbino Carvalho – SABÁ

Líder do DC